

Id:07383C5764282052

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO

13

Ata da Décima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Matias Olímpio - PI.

Aos dezessis dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se a décima reunião ordinária do CMMA, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Matias Olímpio - PI, situada na Praça São Miguel, 101, nesta cidade. Com início às 08h30min e com a presença dos seguintes conselheiros: Sra. Adna de Lima Santos, Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Presidente do CMMA; Sra. Maria da Conceição Manguera de Araújo Lima, Diretora do Departamento de Meio Ambiente e Secretária Executiva do CMMA; Sr. Antonio Rogerio de Sousa Brito, e Sra. Leilane Maria Rodrigues Leante, representantes da Secretaria Municipal de Administração; Sr. Luiz da Silva Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Saúde; Sr. Ozamias Vinícius da Silva e Sr. José Cardoso da Silva Filho, representantes do Poder Legislativo; Sra. Ana Lúcia Rodrigues, representante da Igreja Católica de Matias Olímpio - PI. A Sra. Adna Santos saudou a todos e demonstrou satisfação pela presença de todos. Sendo início a reunião apresentou a pauta e a Habilitação de Matias Olímpio no Selo Ambiental - ICMS Ecológico 2022, com Selo B; Sra. Adna Santos deu os parabéns a todos pela conquista e falou que a mesma era fruto de muita dedicação e esforço de todos. A Sra. Leilane Maria Rodrigues Leante, falou da importância de o município ser habilitado. Expor todos os benefícios e que foi uma grande conquista que pela segunda vez, o Município tinha conseguido.

quedo, dando continuidade foi apresentado a segunda pauta: Problemas ocasionados pelos terrenos baldios na zona urbana. O Sr. Ozamias falou que a população vem reclamando a bastante tempo, além de ter uma poluição visual e de solo, e que os terrenos funcionam como criadouro de mosquito da dengue.

A Sra. Adna Santos se comprometeu a repassar as demandas ao Sec. de Obras e Serviços Públicos. A mesma agradeceu a presença de todos, e não havendo nada mais a tratar os trabalhos foram encerrados às 10h10min. Havendo a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais conselheiros.

Matias da Conceição Manguera de Araújo Lima, Secretária Executiva do CMMA.

Adna de Lima Santos, Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Leilane Maria Rodrigues Leante, representante da Secretaria Municipal de Administração.

Luiz da Silva Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Ana Lúcia Rodrigues, representante da Igreja Católica de Matias Olímpio - PI.

Antonio Rogerio de Sousa Brito, representante do Poder Legislativo.

João Carlos da Silva Filho, representante do Poder Legislativo.

Francisco Evangelista Resende, Prefeito Municipal.

Id:10EF22A1F2EE2772

ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA FILOMENA - PI  
Av. Barão de Santa Filomena, nº 134, Centro  
CEP: 64.945-000  
CNPJ: 01.770.988/0001-30

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Filomena - PI, com fundamento no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, torna público que pretende realizar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023** adiante especificada, podendo os eventuais interessados apresentarem propostas de preços, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação acompanhadas dos respectivos documentos de habilitação, oportunidade em que a Administração selecionará a mais vantajosa:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E ITENS DE INFORMÁTICA.**

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** até o dia 24 de março de 2023, obedecendo o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso na imprensa oficial, conforme art. 183, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

**FORMA DE ENVIO:** As propostas de Preços e os documentos de habilitação deverão ser entregues ao Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, presencialmente, no endereço informado no preâmbulo, ou eletronicamente, mediante e-mail ao endereço "cplcamsf@gmail.com".

**ACESSO AO EDITAL:** Estará disponível aos interessados na Sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santa Filomena e pode ser solicitado por e-mail ao endereço eletrônico do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos "cplcamsf@gmail.com".

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Santa Filomena - PI, 20 de março de 2023

Vanderleia Martins da Silva  
Vanderleia Martins da Silva  
Agente de Contratação

Id:10EF22A1F2EE1DE4

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO  
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

## PORTARIA Nº249/2023

Milton Brandão-PI, 07 de março de 2023.

"Dispõe sobre LOTAÇÃO de servidor efetivo e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o fim da licença sem vencimento, conforme portaria de nº 202/2022;

CONSIDERANDO, a carta de retorno, da servidora Efetiva se apresentando ao trabalho;

## RESOLVE:

**Art. 1º - LOTAR**, a servidora pública municipal - ANTONIA RAIMUNDA DE SOUSA NASCIMENTO, em seu cargo de origem de "Auxiliar de Serviços Gerais" no município de Milton Brandão - PI, na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Francisco Evangelista Resende  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.